



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE

Criança Segura

IDENTIFICANDO E COMBATENDO ABUSO
SEXUAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Série Primeira Infância - 0 a 6 anos







Composição

Administração Superior

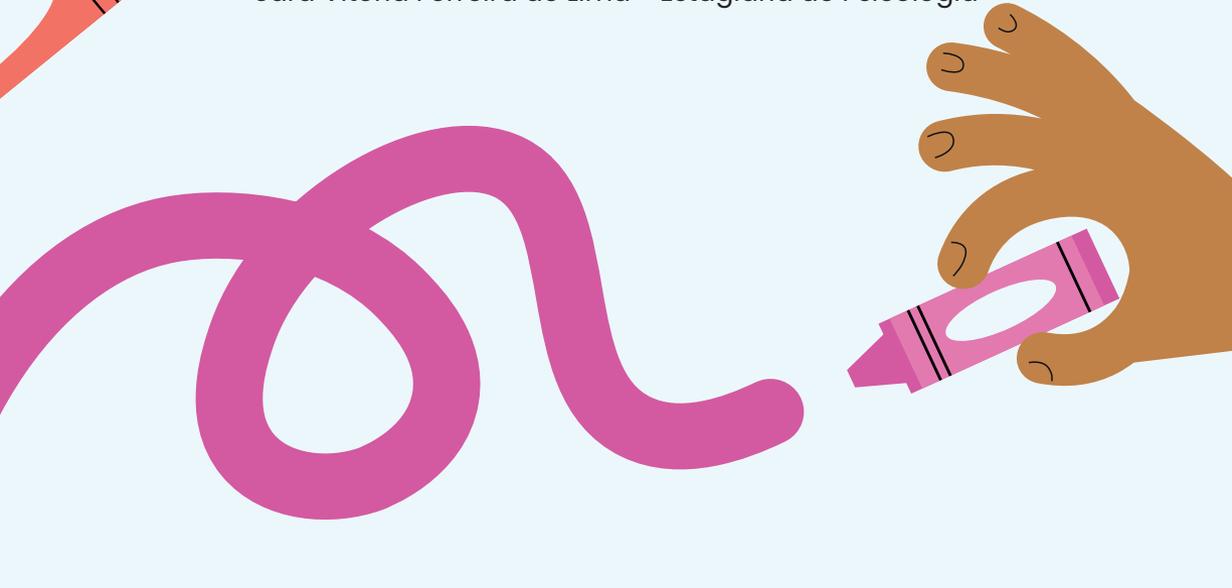
Des. Leonardo Cupello - Presidente
Des. Almiro Padilha - Vice-Presidente
Des. Erick Linhares - Corregedor-Geral de Justiça
Des. Elaine Bianchi - Ouvidor-Geral de Justiça
Des. Tânia Vasconcelos - Diretor da EJURR
Henrique de Melo Tavares - Secretário Geral



Coordenadoria da Infância e Juventude



Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira - Coordenador
Josué Teles Meneses Albuquerque - Assessor Técnico
Flávia Nogueira Chagas - Assessora Técnica
Isabeau Cristina de Sousa Bezerra - Psicóloga
Aldair Ribeiro dos Santos - Pedagogo
Sara Vitória Ferreira de Lima - Estagiária de Psicologia



Sumário

VIOÊNCIA SEXUAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	05
TIPOS DE ABUSOS SEXUAIS	07
POSSÍVEIS SINAIS DE ABUSO SEXUAL	08
PREVENINDO O ABUSO	09
AGINDO DIANTE DO ABUSO SEXUAL	11
CANAIS DE DENÚNCIA	12
SEMÁFORO DO TOQUE	13



Violência sexual na primeira infância

A primeira infância, que corresponde do nascimento até os seis anos, é um período crucial para o desenvolvimento infantil e fase em que a criança se encontra ainda muito vulnerável, visto que **ainda não desenvolveu por completo suas habilidades de compreensão, cognição e fala**. Assim, já que não podemos esperar que a criança exponha o que ela está passando, é importante nos atentarmos aos **sinais**. A proposta desta cartilha é fazer com que você entenda quais os possíveis sinais de alerta em casos de abuso sexual na primeira infância.



A **violência sexual** pode se caracterizar tanto pelo **abuso** como pela **exploração sexual**. O abuso é toda prática de adultos (homens ou mulheres), que tenham por objetivo a **obtenção de estimulação sexual**, tanto do abusador como das próprias vítimas. É qualquer atitude que visa a satisfação sexual, seja por meio de violência, manipulação, ameaça, sedução ou estimulação precoce. No caso de crianças na primeira infância, é comum ocorrer de a vítima não conseguir identificar a violência dos atos, já que as práticas são mascaradas, muitas das vezes, como brincadeiras.

Já na exploração sexual, **o agente visa o lucro**, usando da intermediação, aliciamento, tráfico, turismo sexual, redes de prostituição e pornografia, produção de material pornográfico infantil (filmes, vídeos, fotos, sites) para **obtenção de vantagens financeiras**.



Tipos de abusos sexuais

Dados mostram que a **maioria dos casos de abuso sexual infantil ocorre em ambiente familiar**, e é praticado por membros ou amigos próximos da família. O abuso sexual pode ocorrer de **mais de uma forma**. Mais comumente conhecido é o abuso sexual com contato físico, em que são realizados toques ou carícias nas partes íntimas, ou em outras partes do corpo, com objetivo de estimulação sexual do agressor, podendo chegar a ocorrer até mesmo a atividade sexual com algum tipo de penetração.

Menos conhecidas são as formas de abuso sem o contato físico, por exemplo:

A **solicitação** para a criança **exibir a parte íntima**, ou mesmo o adulto mostrar sua região genital para a criança com **objetivo sexualizado**.

Fotografar, filmar, baixar, manter arquivado ou compartilhar em grupos de internet material com crianças e adolescente nus, ou em poses eróticas com objetivo de **sexualização de sua imagem**.

Fazer crianças ou adolescentes **assistirem** conteúdo pornográfico ou verem pessoas realizando atos sexuais.

Falar sobre relações sexuais ou qualquer ato libidinoso de maneira a **aliciar a criança para fins sexuais** são formas também de abuso sexual, mesmo que não envolva diretamente o contato físico com aquela criança.

Assim, percebe-se que há muitas formas de submeter uma criança à violência sexual. É importante estarmos atentos para proteger e prevenir.

Possíveis sinais de abuso sexual

O principal sinal, normalmente, é a **mudança repentina**, abrupta, na criança, seja no **comportamento**, na **fala**, no **humor**, na **atitude geral**, no **físico**, no **sono** ou nas **atividades rotineiras**. Porém, para identificar crianças que sofrem violência sexual deve-se atentar muito aos detalhes, alguns indicativos podem ser:

Dores genéricas sem motivo aparente , como dor de estômago e dor de cabeça	Machucados pelo corpo	Dor, coceira ou sangramento nas partes íntimas	Mudança no apetite ou na rotina de sono
Começar/voltar a fazer xixi na cama	Medo de ficar sozinho(a)	Medo de lugares ou pessoas	Choro frequente ou crise de choro
Alteração de humor	Tristeza e/ou irritabilidade	Agressividade ou intolerância	Dificuldade de estabelecer vínculos e relacionamentos sociais
Não querer voltar para casa ou escola (ou local do abuso/assédio)	Querer distância ou proximidade excessiva de algumas pessoas	Começar a falar ou ter comportamentos de cunho sexuais	Isolamento ou afastamento da família



Importante

Os comportamentos citados **não são regras** e **nem sempre irão surgir**. A presença de algum deles não significa, por si só, que a criança esteja sofrendo abuso. Esses sinais são **indicativos que algo pode estar acontecendo**, e precisamos ficar atentos, pois eles também podem indicar outros problemas pelos quais a criança possa estar passando. Quando apresentados, são uma forma de **manifestar um sofrimento** e devem ser levados em conta junto a outros sinais, esteja atento.

Prevenindo o abuso

Quando ainda bebês, **não permitir** que fiquem sob os cuidados de pessoas que não sejam de sua **inteira confiança**. Caso a criança começar a apresentar os sinais citados anteriormente, evitar que outras pessoas, mesmo que da família, fiquem **sozinhas** com ela.



Ensinar, desde cedo, sobre as **partes íntimas do corpo**. É importante que a criança saiba o nome e função de cada parte. Orientar quem são as **pessoas de confiança** que podem tocar nessas partes, e explicar que qualquer toque, mesmo delas, deve ter sempre a finalidade de **higienização e cuidado**, apenas!



Manter, desde cedo, o **diálogo e abertura** para que a criança se expresse. Que sinta incentivo e segurança para falar sobre o que sente. **Ensinar a não guardar segredo**, mesmo do que pareça errado ou constrangedor.

Pais ou responsáveis **devem saber** com quem os filhos se relacionam e o que fazem, principalmente quando estão **longe** de sua presença.

Se suspeitar de alguma coisa, **fale com a criança**. Se ela não quiser/souber falar, peça ajuda para professores, amigos, vizinhos e familiares para observarem caso haja algum comportamento estranho/suspeito, seja da criança ou de pessoa próxima a ela.

Agindo diante do abuso sexual

Se a criança já souber falar, **incentivá-la a contar porquê está com medo ou o que a machucou**. Fazer com que ela se sinta segura. Às vezes será mais fácil para ela **mostrar** o que aconteceu, use bonecos ou desenhos para ajudar nesse momento.

Caso a criança ainda não fale, **fique atento às reações e choros**. Caso demonstre muito medo/desespero em ficar com algum adulto, acenda o sinal de alerta e não a deixe sozinha.



Acreditar sempre na criança e não julgá-la. Nem sempre a criança entenderá que o que fizeram com ela é errado, muitas vezes os atos são mascarados como brincadeiras, e ela interpretará dessa maneira. Nada do que acontecer será culpa dela. **A culpa é sempre do abusador!**

Denunciar e procurar a rede de apoio do seu município/estado: Conselhos Tutelares, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Varas da Infância e da Juventude, Disque 100.



**EMERGÊNCIA
POLICIAL**

190

DISQUE

100

Canal de denúncias sobre
violações de direitos humanos
(Funciona 24h)

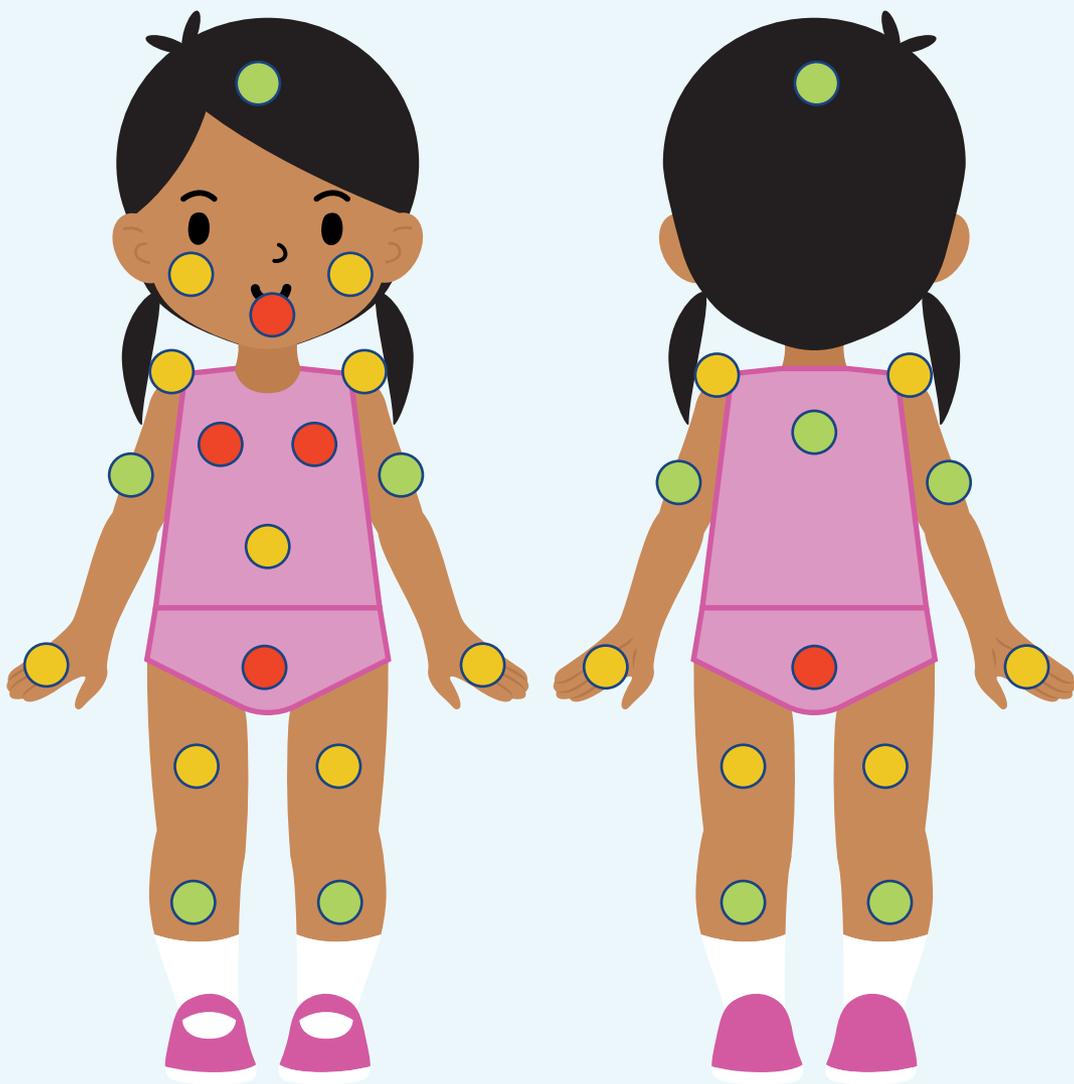


**CONSELHOS
TUTELARES**

Contatos e endereços
dos conselhos tutelares
em Roraima

Semáforo do toque

MENINAS



**Pode
tocar**



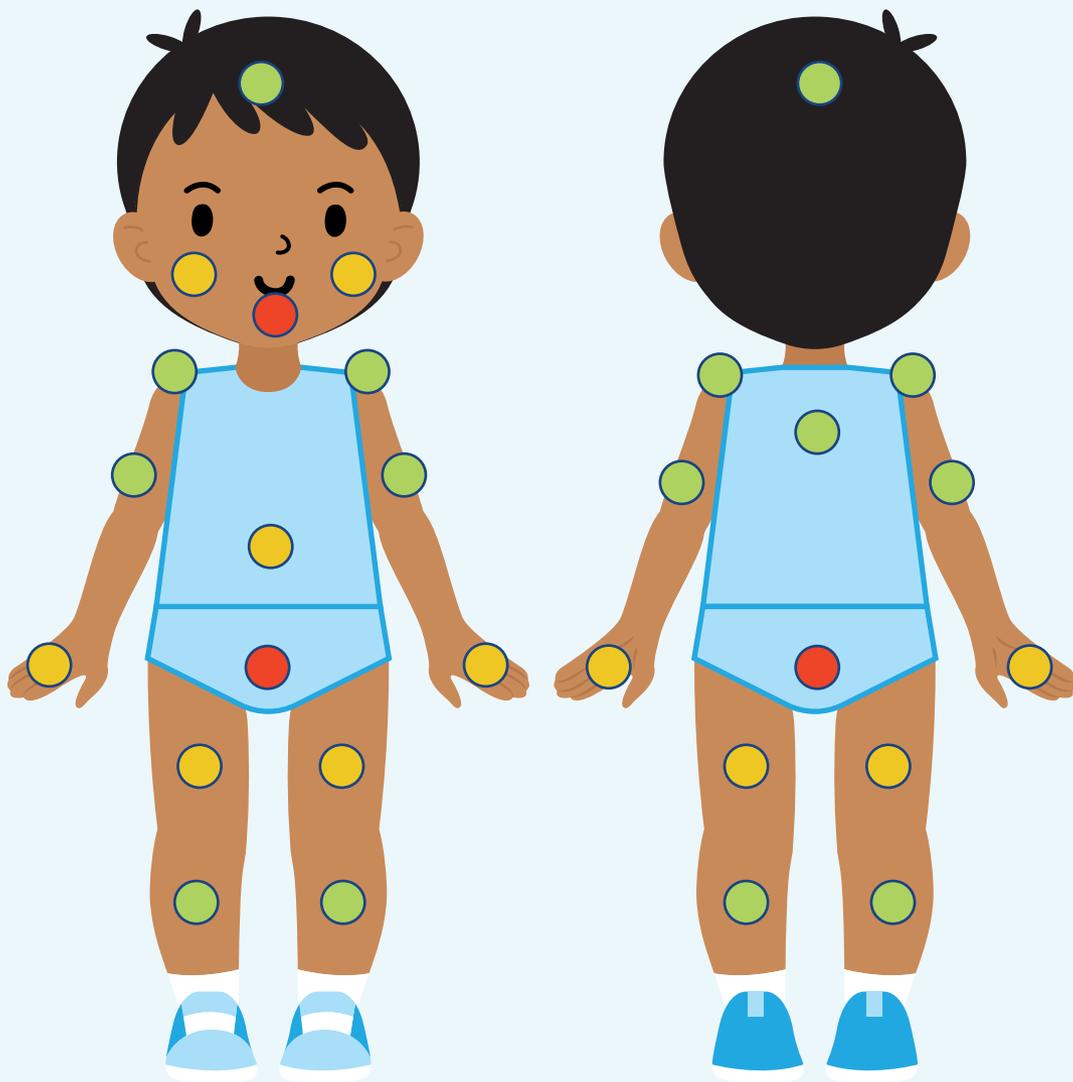
**Atenção!
Tome cuidado**



**Não pode
tocar**

Semáforo do toque

MENINOS



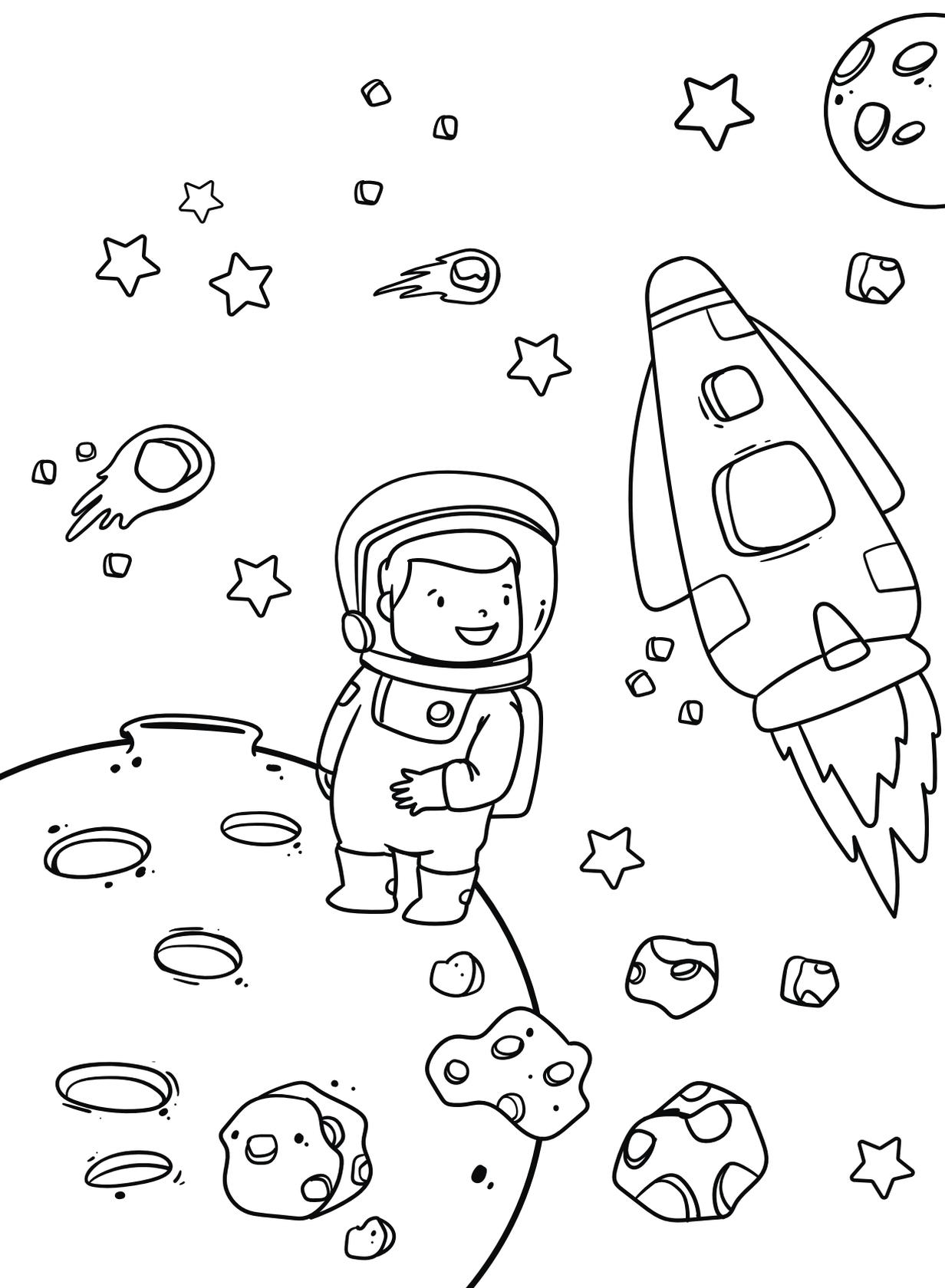
**Pode
tocar**



**Atenção!
Tome cuidado**



**Não pode
tocar**



CIJ - Coordenadoria da Infância e Juventude - TJRR

Endereço: Forum da Cidadania – Palácio Latife Salomão

Av. Glaycon de Paiva, 458-588 – Mecejana, Boa Vista – RR, 69304-560

✉ cij@tjrr.jus.br ☎ (95) 3621-5115 🌐 www.tjrr.jus.br/index.php/cij



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE